



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SANTA LUZIA / CNPJ: 06.191.001/0001-47
Avenida Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes / CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia – Maranhão

LEI MUNICIPAL Nº 576/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIANDO DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, considerando os termos da Lei nº 554/2021 (LDO/2022), da Lei nº 557/2021 (PPA-2022/2025) e da Lei nº 558/2021 (LOA/2022), faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão do dia 29 de agosto de 2022, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Santa Luzia, no Exercício Financeiro de 2022, criando a Dotação Orçamentaria na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para custear a despesa a seguir discriminada:

02.....	PODER EXECUTIVO	
14.....	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
27.....	Esporte Amador	
813.....	Desporto e Lazer	
0035.....	Atividades Esportivas	
2195.....	Execução e Participação em Eventos Esportivos	
3.3.90.31.....	Premiações Desportivas.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos financeiros oriundos de receitas próprias e/ou impostos municipais.

Art. 3º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Executivo Municipal “**Clotildes de Almeida Santos**” – Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 1º de setembro de 2022.


Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal.